



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD 22

EMENTA

Emenda modificativa ao inciso IV do artigo 93.

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Modificativa	Corpo da lei - Artigo 93 Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

IV - a criação de cargos e funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2020, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal não abrangidos nos incisos I a IV.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é não permitir a concessão de vantagens e aumentos de remuneração a nenhum servidor público em 2020. O país passa por um longo período de seguidos déficits primários e a despesa com pagamento de pessoal tem crescido acima da inflação, o que prejudica a redução do déficit. Não faz sentido que se concedam novas vantagens ou aumentos de remuneração a qualquer servidor público nesse momento.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

4054 - Paulo Ganime

Paulo Ganime